



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA
Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403
E-mail: tjd@fbf.org.br

ATO OFICIAL Nº 002/2020

O Vice-Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 já declarada pela Organização Mundial da Saúde e as recomendações emanadas pelo Ministério da Saúde com vistas à adoção de medidas que visem reduzir a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO, ademais, a Nota Oficial nesta data divulgada pela Federação Bahiana de Futebol, que comunica a suspensão, por prazo indeterminado, de todas as competições profissionais e não profissionais por ela promovidas, salientando que essa decisão se estenderá até que normalizada a situação, quando, então, serão adotadas as medidas necessárias à retomada das competições;

CONSIDERANDO, por fim, a suspensão das competições submetidas à jurisdição do e. Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia,

RESOLVE: Decretar a suspensão das atividades deste Tribunal, por prazo indeterminado, a vigorar a partir desta data, ficando automaticamente suspensos todas as sessões de julgamento e os prazos processuais em curso, estes que somente voltarão a fluir após a publicação de novo Ato que comunicar a retomada das atividades.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 17 de março de 2020

HÉLIO MENEZES JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TJD/BA